



Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 25 de junho de 2009.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 298/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.002355/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 298, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SM0, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ACTARIS, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 298, de 22 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

...

“9.1 Esta Portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

...

Art. 2º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo SM0, conforme os ANEXO 02/05 e ANEXO 02/05A desta Portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Substituir nos subitens 8.2 e 8.2A, no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 298, de 22 de outubro de 2007, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“ 8.2 - ANEXO 02/05 – Placa de identificação em 120 V;
8.2A - ANEXO 02/05A – Placa de identificação em 240 V;” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo SM0 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 298, de 22 de outubro de 2007 e 112, de 29 de abril de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

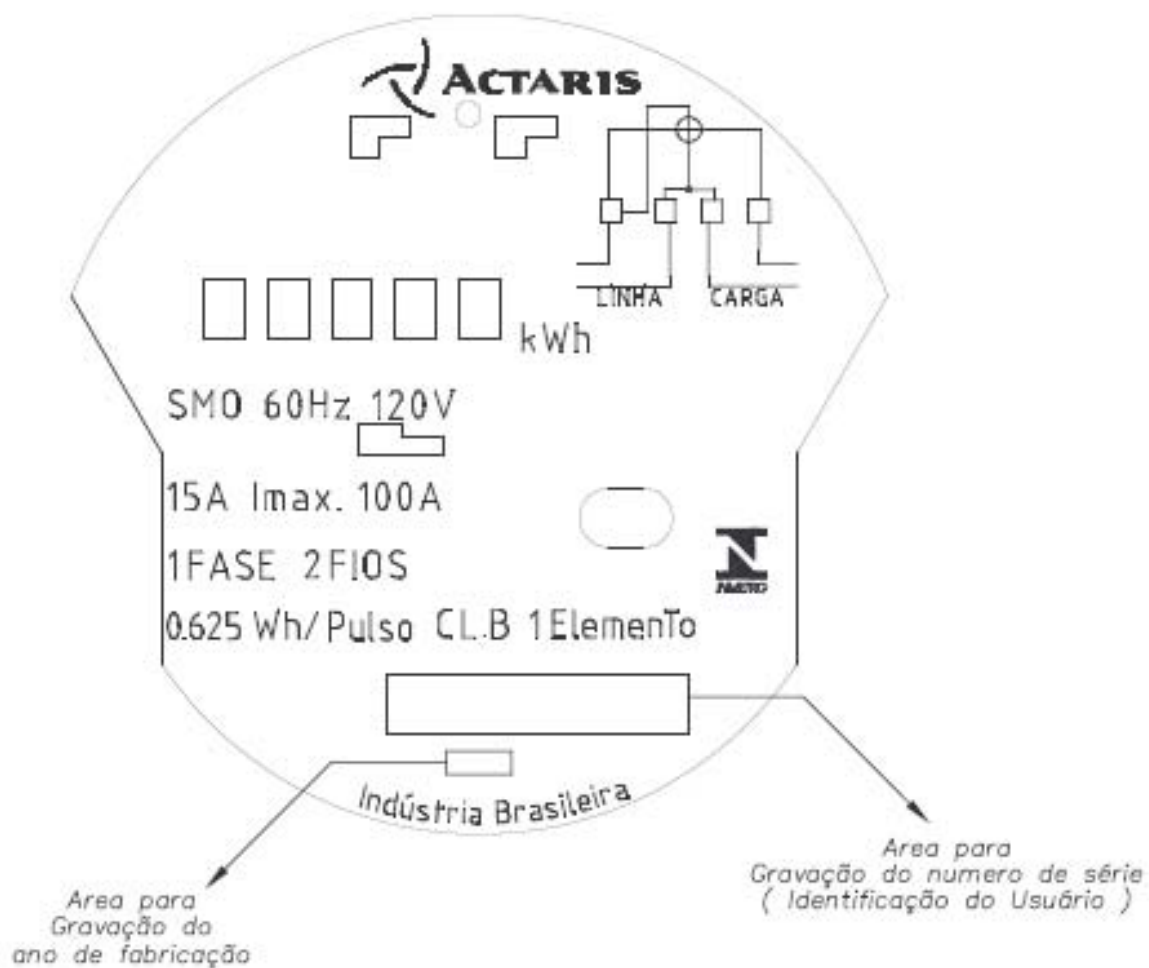
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ACTARIS_002355_07



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 - Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 25 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA.

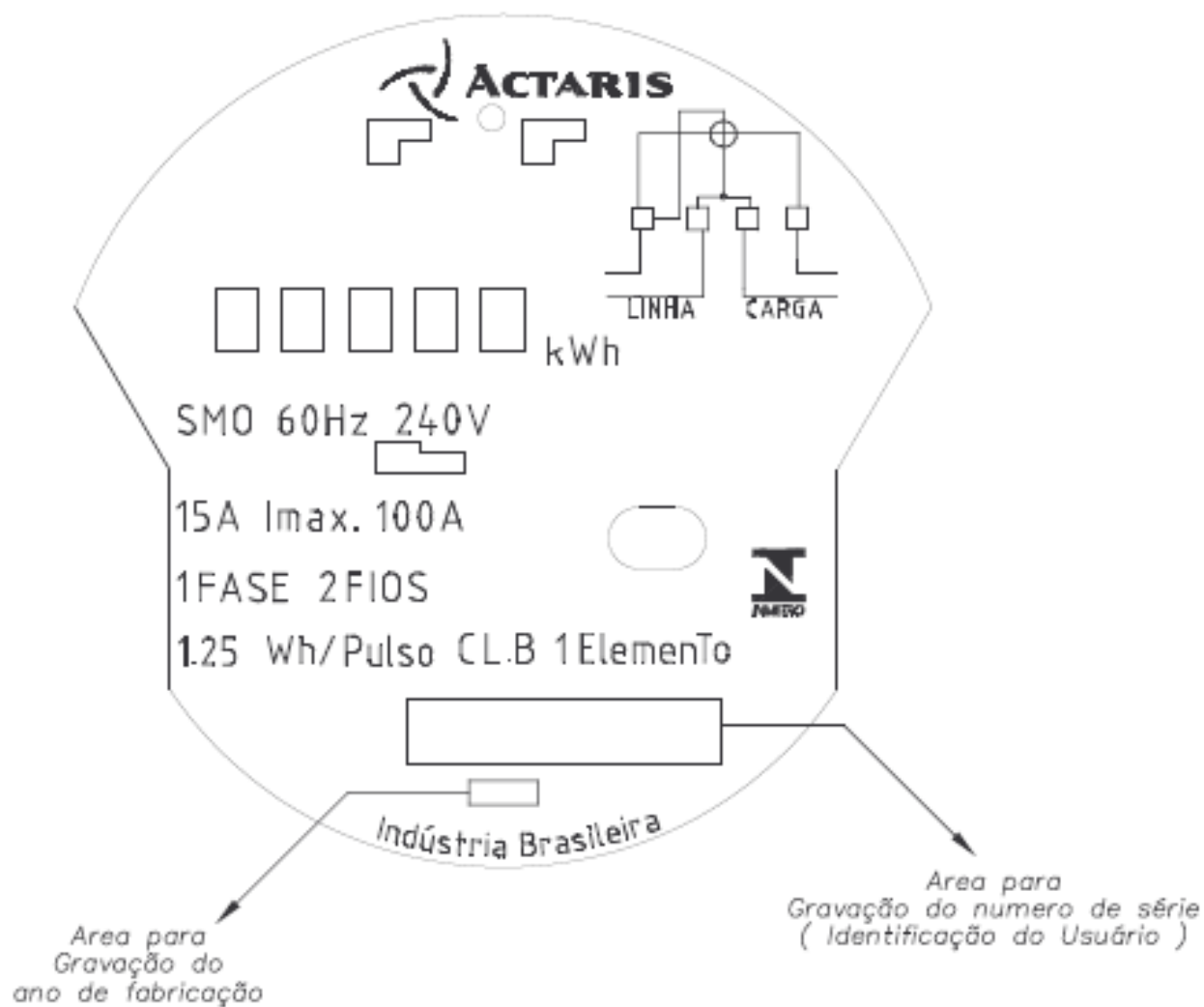
COTAS EM:
S/C

MODELO SM0

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V

ANEXO:
02/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 25 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA.

COTAS EM:
S/C

MODELO SM0

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V

ANEXO:
02/05A